

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Sérgio Pereira.

A **Vereadora Socorro Osterno Neves**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23, da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor José Sérgio Pereira, em reconhecimento pelos nove anos de convivência no Município de Marco, no atendimento em farmácias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

Socorro Osterno Neves
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

José Sergio Pereira, filho de Maria Leni de Sousa e Raimundo Jacome Pereira, nasceu em Santana do Acaraú/CE, em 12 de setembro de 1984. Estudou o 2º grau no Colégio Nazaré Severino, em Santana do Acaraú. Entre 2000 e 2009 trabalhou como balconista na farmácia Predileta. Em maio de 2010 recebeu uma proposta do empresário Carlos César Souza para trabalhar também como balconista na Farmácia Povão, onde conheceu Sílvia Maria Basílio, em 2011, com quem se casou e mantém-se casado desde 2013. Há nove anos na cidade de Marco, ainda como funcionário na farmácia Povão, trabalha diretamente com o povo, conseguiu vários amigos, e considera-se um verdadeiro marquense.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos nove anos de convivência no Município de Marco, José Sérgio Pereira já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

Socorro Osterno Neves
Vereadora